



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 164/2023

*“Aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tocantins/MG - SAAET, e dá outras providências”.*


O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

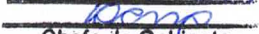
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tocantins, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins/MG, 24 de agosto de 2023.

  
**Silas Fortunato de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em  
24/08/2023  
  
Chefe de Gabinete